



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO 002/2024

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

Art.1 – Fica revogada a EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que dispõe sobre o parágrafo único do artigo 101 do regimento interno da Câmara Municipal de Nova Aliança.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga -se as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala das Sessões vereador Dito Dias.

Nova Aliança – SP 02 de dezembro de 2024

Reginaldo Fajan

REGINALDO FAJAN

PRESIDENTE

Alcídes Sidinei Sicuti

ALCIDES SIDINEI SICUTI

VICE PRESIDENTE

José Aparecido Ramos

JOSE APARECIDO RAMOS

1º SECRETÁRIO

Luciano Aparecido Moreti

LUCIANO APARECIDO MORETI

2º SECRETÁRIO

APROVADO

EM 1 VOTAÇÃO
NA 19 SESSÃO ORDINARIA
02 / 12 / 2024
Ramos

APROVADO

EM 2 VOTAÇÃO
NA 19 SESSÃO ORDINARIA
02 / 12 / 2024
Ramos